



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Conferir com o original

Data: 17/09/2024

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.828 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DA DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua Jair Barbosa Santiago, localizada na comunidade rural de João Gote, paralela a Rua Olímpio Barbosa Santiago, próximo ao sítio Rancho Fundo, possui as seguintes coordenadas medindo aproximadamente 214,8 metros.

Coordenada inicial 20°33'11S43°41'00"W E1.054,17M

Coordenada Final 20°33'04"S43°40'59"W E1.096,12M

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

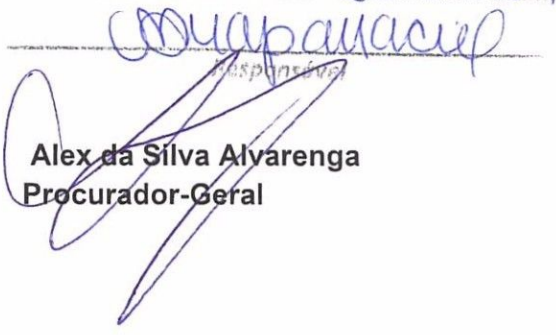
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Ouro Branco, 10 de Setembro de 2024.

Período: 17/09/24 a 22/09/24


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral